



DECRETO Nº 108, DE 17 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.413 de 09 de abril de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os 10 (dez) membros que irão compor de forma paritária o Conselho Municipal de Políticas Culturais do Município de Atílio Vivacqua, de acordo com as representatividades abaixo:

I – PODER PÚBLICO:

Representantes da Secretária Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer;

Ana Paula Nascimento

Leonardo Roberto Rodrigues

Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Joelma Aparecida Silva Conceição Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Petrus Antonius Souza Ferreira



Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Igleidis Cristina Menegussi Menon

II – SOCIEDADE CIVIL:

- A) Música:** Márcio Santos Pedrazzi
- B) Carnaval:** Rogério Narlin
- C) Folclore:** Antonio Pedro Alves Mendes
- D) Artesanato:** Luciléia da Silva
- E) Patrimônio histórico, cultural e natural:** Ronaldo Guimarães Depolo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua/ES, 17 de abril de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal